



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 2.175/2025.

Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado pela Municipal n.º 1.859, de 12 de junho de 2019 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Juína/MT, instituído pela Lei Municipal n.º 1.859, de 12 de junho de 2019.

Art. 2.º Durante o período de prorrogação, a Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar o monitoramento e a avaliação contínua das metas e estratégias previstas no PME, com vistas ao cumprimento integral dos objetivos estabelecidos.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 23 de setembro de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

33 N, Centro.

Juína-MT, 23 de setembro de 2025.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA
LEI N.º 2.175/2025.**

LEI N.º 2.175/2025.

Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado pela Municipal n.º 1.859, de 12 de junho de 2019 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Juína/MT, instituído pela Lei Municipal n.º 1.859, de 12 de junho de 2019.

Art. 2.º Durante o período de prorrogação, a Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar o monitoramento e a avaliação contínua das metas e estratégias previstas no PME, com vistas ao cumprimento integral dos objetivos estabelecidos.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 23 de setembro de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PORTARIA N.º 168 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

CONSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE DE DESPESAS NÃO PAGAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, REFERENTES A EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º – Fica constituída a **Comissão Especial** destinada à análise, conferência e emissão de parecer quanto às despesas não pagas do **Departamento de Água e Esgoto**, referentes a exercícios anteriores.

ART. 2º – A Comissão terá a seguinte composição:

I – **Eliane Gonçalves Borges Rodrigues** – Presidente; II – **Ivanildo Rodrigues** – Membro; III – **Juliete Mesquita** – Membro.

ART. 3º – Compete à Comissão:

I – Levantar e verificar os documentos comprobatórios das despesas não pagas; II – Conferir a regularidade dos empenhos, notas fiscais e contratos correspondentes; III – Identificar as causas da não quitação das despesas nos exercícios de origem; IV – Elaborar relatório conclusivo, opinando quanto à possibilidade de reconhecimento e pagamento das despesas, nos termos da legislação vigente (art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e demais normas aplicáveis).

ART. 4º – A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar relatório final ao Poder Executivo.

ART. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT, 23 de Setembro de 2025.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Juruena/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruena/MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 089/2025, torna público para conhecimento de todos, que com amparo no art. 75 Inc. II da Lei 14.133/2021 realiza a Dispensa de Licitação Nº 042/2025, Processo Administrativo Nº 157/2025.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FOCO NA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E VIÁRIA DO MUNICÍPIO.

FORNECEDOR: V.A PEREIRA EIRELI

CNPJ: 19.227.177/0001-53

VALOR GLOBAL: 26.574,98 (vinte seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

Juruena – MT, 23 de Setembro de 2025.

Manoel Gontijo de Carvalho

Prefeito Municipal de Juruena

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº042/2025**

RATIFICO, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, a **Dispensa de Licitação nº 042/2025, Processo Administrativo nº 157/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FOCO NA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E VIÁRIA DO MUNICÍPIO.**

Amparado pela **Lei 14.133/2021** dispõe sobre as licitações e contrato, determino que se proceda a Contratação.

Juruena – MT, 23 de Setembro de 2025.

Manoel Gontijo de Carvalho

Prefeito Municipal de Juruena

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESULTADO PREGÃO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, situada a Avenida Joaquim Miguel Dos Santos, nº 210 – Bairro Cajus – JUSCIMEIRA – MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, conforme Lei nº 14.133/2021 o **RESULTADO** do Pro-



PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

Poder Executivo – Juína/MT

LEGISLAÇÃO

LEI N.º 2.175/2025.

LEI N.º 2.175/2025.

Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado pela Municipal n.º 1.859, de 12 de junho de 2019 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Juína/MT, instituído pela Lei Municipal n.º 1.859, de 12 de junho de 2019.

Art. 2.º Durante o período de prorrogação, a Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar o monitoramento e a avaliação contínua das metas e estratégias previstas no PME, com vistas ao cumprimento integral dos objetivos estabelecidos.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 23 de setembro de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 232/2022

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 232/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

CONTRATADO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-MTI

MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE E-MAIL, PACOTE DE SOFTWARE DE ESCRITÓRIO E ARMAZENAMENTO, DENOMINADA MTI WORKSPACE ENTERPRISE FORTLINE ECRYPTO, MTI WORKSPACE ENTERPRISE STARTER ECRYPTO, MTI WORKSPACE ENTERPRISE STANDARD ECRYPTO INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO REMOTO E MIGRAÇÃO DE DADOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE-MT

MIGUEL VAZ RIBEIRO

PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 157/2025

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. ALAN TOGNI, Secretário Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 5.561/2021 de 08 de setembro de 2021, CONVOCA, os(a) candidatos(a) abaixo relacionados(a), classificados(a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, para apresentar documentos de forma on-line habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital no Site Oficial do Município.

Cargo: PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30H

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
168º	JUCIANE DEITOS

Cargo: TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL - ÁREA: SECRETARIA - 40HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	BIANCA SILVA MANISOBA